

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018**

Texto

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa

Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

ALFREDINHO	NOEMI NONATO
ALESSANDRO GUEDES	MILTON FERREIRA
ISAC FELIX	ALINE CARDOSO
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	TONINHO PAIVA
JAIR TATTO	FABIO RIVA
CELSO JATENE	MÁRIO COVAS NETO
GILBERTO NASCIMENTO	JANAINA LIMA
OTA	ABOU ANNI
JULIANA CARDOSO	DAVID SOARES
RUTE COSTA	JOÃO JORGE
MILTON LEITE	JOSÉ POLICE NETO
EDUARDO TUMA	RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

REIS

CAMILO CRISTÓFARO

SÂMIA BOMFIM

SANDRA TADEU

PAULO FRANGE

ADILSON AMADEU

SENIVAL MOURA

TONINHO VESPOLI

ANTONIO DONATO

REGINALDO TRÍPOLI

SOUZA SANTOS

CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100981 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa a atualização dos estudos técnicos e financeiros para a implantação deste importante sistema de transporte, atendendo à região mais populosa do Município de São Paulo, ofertando uma solução adicional de mobilidade na rota de deslocamento de passageiros mais sobrecarregada de São Paulo.

Autor

JOÃO JORGE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100982 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a implantação deste importante sistema de transporte, atendendo à região mais populosa do Município de São Paulo, ofertando uma solução adicional de mobilidade na rota de deslocamento de passageiros mais sobrecarregada de São Paulo.

Autor

JOÃO JORGE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100983 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Revitalização do Parque Linear Tiquatira – Engenheiro Werner Eugenio Zulauf, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n
- Vila São Geraldo.

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a revitalização deste importante espaço de lazer localizado no Município de São Paulo, com área de intervenção de mais 320.000 metros quadrados, atendendo a mais de 100.000 paulistanos todos os finais de semana.

Autor

JOÃO JORGE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100984 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Jardim Jaú, situado na Rua Cel. Newton Braga, 24, Jd. Jaú;
- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Ayrton Senna, situado na Avenida Jaime Torres, 850 - Jardim Popular;
- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Manoel Vidal, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n - Vila São Geraldo;

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a manutenção de atividades esportivas, educacionais e recreativas em importantes espaços públicos localizados no Município de São Paulo. As verbas também se destinam ao fomento dos programas e projetos relacionados às atividades esportivas, educacionais e recreativas que venham a ser realizadas nas referidas instalações

Autor

JOÃO JORGE